

**PORTARIA N.º 048, DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Conceder, para a Senhora LILIAN APARECIDA FELISBINO PESSIM - portadora do Registro Geral n.º 41.281.198-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 6.º período apurado de 17 de Abril de 2020 a 12 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do mês de Dezembro do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Janeiro de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)